



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º

Período Legislativo. Aos 16 (seis) dias do mês de maio de 2025, reuniu-se em


Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato

Leal de Souza. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por


Alexandre
Martiniano
Martins

iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais

presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada

a leitura da *Ata da 9ª Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2025*, a qual foi

submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos

legislativos da noite, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: PROJETO DE

LEI Nº 021/2025, que *“Dispõe sobre a criação do CAE - Conselho de Alimentação*

Escolar do Município de Divisa Nova MG” e PROJETO DE LEI Nº 022/2025, que

“Institui a “Marcha para Jesus” e declara patrimônio cultural de natureza

imaterial no âmbito do Município de Divisa Nova e contém outras providências”,

de autoria do vereador Elieder Alves da Silva. O Presidente consultou o regime de

urgência para os projetos e todos foram favoráveis. Em seguida, as Comissões

Permanentes emitiram parecer favorável. Primeiramente entrou em pauta o

PROJETO DE LEI Nº 021/2025. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis

ressaltando ser importante e necessária a criação do referido Conselho. Em seguida,

o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 021/2025 à votação única, o qual foi

aprovado por unanimidade. Logo após, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº

022/2025. O projeto foi submetido à discussão. O vereador *Elieder Alves da Silva*,

autor do projeto, relatou que o referido evento era uma cobrança da população, uma

vez que na nossa região, Divisa Nova era a única cidade que ainda não tinha

instituído a Marcha para Jesus, e que com certeza todos ficarão muito felizes. Todos

os vereadores se posicionaram favoráveis e parabenizaram o nobre colega vereador

pela iniciativa. Em seguida, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 022/2025

à votação única, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento,

entrou em pauta o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025, que *“Faz alteração no*


Renato Leal
de Souza

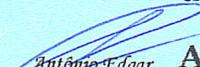


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

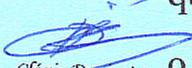
Vereadores
2025/2028

Art. 123 da Resolução nº 006/2006 – Lei Orgânica do Município de Divisa Nova”, de autoria dos vereadores Renato Leal de Souza, Renato dos Reis Romão e Antônio Edgar de Ávila Ribeiro. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, não havendo nada a questionar. Em seguida, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025 foi submetido à 2ª votação e foi **aprovado por unanimidade**. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. O vereador *Elias Tassoti* comentou que a Concessionária EPR Vias do Café realizou a operação de colocação de postes em todos os trevos da BR 491 funcionando com a devida iluminação, menos no trevo que dá acesso ao nosso município de Divisa Nova, e também falta a placa que indica o sentido para a nossa cidade, e diante disso, sugeriu aos nobres colegas que fosse enviado um ofício para a concessionária cobrando tanto a iluminação quanto a placa indicativa. O vereador *Alexandre Martiniano Martins* perguntou ao Presidente se há uma previsão do início de emissão de cédulas de identidade no nosso município. O Presidente esclareceu que esteve reunido com o Delegado Regional em Poços de Caldas, que foi apresentada a ele a grande demanda que tem em nosso município, que foi solicitado o atendimento de uma vez por semana, que o Prefeito estava junto e assumiu o compromisso de estar adquirindo os equipamentos necessários para montar a sala de identificação. Informou que o Delegado ficou de tentar conseguir um kit desses equipamentos para o nosso município, para agilizar, uma vez que é muito burocrático e demorado o processo de compras e licitação para a Prefeitura. Também informou que surgiu a ideia de, através da U.A.I. (Unidade Integrada de Atendimento) de Poços de Caldas, fazer um mutirão aqui em Divisa Nova para a prestação desse serviço. Relatou acreditar que em breve Divisa Nova poderá estar ofertando esse serviço de emissão de cédulas de identidade para a população. O Presidente também comentou sobre um projeto, em parceria com o Instituto de Inconfidentes, que está sendo implementado para fazer, de forma gratuita, análise do solo para todos os pequenos produtores


Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro


Alexandre
Martiniano
Martins


Carlos Marcelo
da Silva


Clóvis Domizete
Dimiz


Elias Tassoti


Elneider Alves
da Silva


José Henrique
da Silva


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

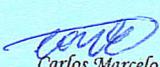
Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2025/2028**

rurais do nosso município, e que também foram apresentados outros projetos que, se tudo der certo, também irão beneficiar muito os produtores. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 03 de junho de 2025. O vereador **Alexandre Martiniano Martins** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 16 de maio de 2025.


Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro


Alexandre
Martiniano
Martins


Carlos Marcelo
da Silva


Clóvis Donizete
Diniz


Elias Tassoti


Elieder Alves
da Silva


José Henrique
da Silva


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza